



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 102/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Suspensão de Aulas na Rede Pública Municipal de Saudade do Iguaçu para cumprimento do contido no decreto 050/2020 do Executivo Municipal para enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e medidas para atividades escolares não presenciais para alunos da Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Deliberação CEE/CP n.º 02/2020, aprovada em 25 de maio de 2020, que altera o artigo 2º da Deliberação CEE/CP n.º 01/2020 para permitir que o regime especial instituído por essa norma possa ser exercido pelas instituições de ensino que ofertam a Educação Infantil.

DECRETA:

Art. 1º As instituições de ensino que ofertam Educação Infantil realizarão em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais a partir da data de aprovação da Deliberação CEE/CP n.º 02/2020.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação, deve adotar medidas para propiciar atividades escolares não presenciais, com base na deliberação 01/2020 de 31 de março de 2020 do Conselho Estadual de Educação do Paraná;

At. 3º. As medidas para propiciar atividades escolares não presenciais, entram em vigor a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 4º Este Decreto é retroativo a data de 01 de junho de 2020 e vigorará por tempo indeterminado, revogadas as disposições em contrário.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2020.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 2134 ANO IX DE 19/06/2020
Pagina nº53-106
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>